



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 100/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 722

em 06/05/2026 às 16:08

Encarregado

Proponente: Vereador Dorivano Stein

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte pedido de providências:

NOVAMENTE, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO QUE, POR INTERMÉDIO DA PASTA MUNICIPAL A QUE COMPETE, SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO, NO ENTORNO DOS BRINQUEDOS DO PARQUINHO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS E AOS USUÁRIOS DO ESPAÇO NUM TODO.

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que esta solicitação é oriunda de diversas reivindicações de munícipes, e o atendimento ao que segue será de grande relevância para os frequentadores do referido espaço de lazer, sobretudo, para a Municipalidade no todo, visto que, o espaço é amplamente frequentado por famílias, porém tem sido comum ocorrerem situações de risco, dentre as quais, a circulação de bicicletas próximo aos brinquedos e crianças correndo para a rua.

Nesse sentido, a instalação do solicitado mecanismo de proteção, contribuirá para a delimitação do mencionado espaço infantil, garantindo maior segurança durante as atividades infantis realizadas no mesmo, visando ainda, evitar que crianças corram para a rua, onde há grande fluxo de veículos, reduzindo o risco de acidentes no local. Impedirá também, a permanência de cães e gatos no local, mantendo os brinquedos e o ambiente adequado ao uso infantil.

Portanto, o solicitado acima se trata de uma medida preventiva simples, mas de significativa relevância no que se refere à segurança, saúde e ao bem-estar das crianças, bem como de seus responsáveis.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2026.

Dorivano Stein

Dorivano Stein
Vereador



*Deus seja
Louvado*